

**1º Termo Aditivo** ao **Contrato Nº 004/2010** que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias n.º 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0039-89, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, nomeado por Decreto Presidencial de 26/10/2006, publicado no DOU, nº 207, de 27/10/06, e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto nº 6.377, de 19/02/2008, com sede no SCS - Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, 1º Subsolo, Asa Sul, nesta cidade de Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por competência delegada pela Portaria-Presidente Nº 011, de 13/01/2010, pela senhora **SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 217.190/SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 055.056.071-87, residente e domiciliada em Brasília-DF e por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 14/2010/DISER/EBC, da Diretoria de Serviços, de 15/10/2010, por sua Gerente de Projetos, **ANA LAURA NAVES**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.022.071/SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 552.069.991-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme poderes expressos constantes do Processo Administrativo Documental de nº **23069.009.004/2010-44** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no **§4º, do art. 57, Lei Federal 8666, de 1993**, tem entre si, justo e avençado Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a. Prorrogação do prazo de Vigência Contratual por mais 12 (Doze) meses, no período de 02/08/2011 até 02/08/2012, conforme justificativa da fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global do Contrato permanecerá em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Nota de empenho referente ao exercício de 2011 será a **2011NE800055**, no valor de R\$ 20.480,46 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), emitida em 03/01/2011.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

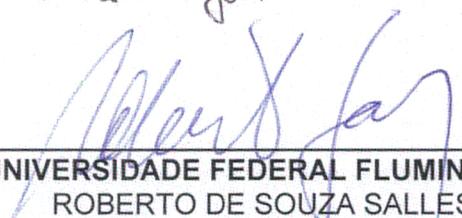
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLAUSULA QUINTA - DO FORO**

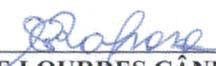
O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 02 de Agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
ROBERTO DE SOUZA SALLES

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

  
\_\_\_\_\_  
SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO

  
\_\_\_\_\_  
ANA LAURA NAVES

**Testemunhas**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: RODRIGO F. NETO

CPF: 025.452.577-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cleyci Helen Alves Santana

CPF: 833.708.701-34  
RG: 1.881.418 SSP/DF  
Diretoria de Serviços da EBC

